

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO
LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

IVAIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Dispõe sobre a prestação de contas da Deliberação 01/2017 CEDI/PR, para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e implementação de projetos, programas e serviços de prevenção e defesa dos direitos da pessoa idosa, referente ao período do 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.274/2005

Considerando:

- Reunião realizada 01 de julho de 2021;
- Atribuição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

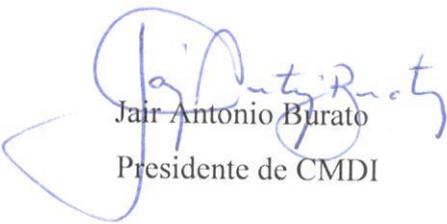
RESOLVE:

Art. 1º Favorável à Aprovação total da prestação de contas do repasse Deliberação 01/2017 CEDI/PR, referente ao período do segundo semestre de 2020.

Art. 2º Favorável à justificativa apresentada em relação a saldos de recursos não executados devido a situação de pandemia da COVID 19.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 01 de julho de 2021.


Jair Antonio Burato

Presidente de CMDI